



DER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; COORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000703-FERJ. DATA DE EMISSÃO: 01/09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.154/2022-TJMA. CREDOR: ERISEVELTON SILVA LIMA. CPF 480.295.721-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ERISEVELTON SILVA LIMA PARA SER FORMADOR E TUTOR NO CURSO

PRÁTICA E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE NO CONTEXTO DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL, A SER REALIZADO POR MEIO DA PLATAFORMA EAD DA ESMAM, NA FORMA SÍNCRONA E ASSÍNCRONA, NOS DIAS 19, 23 E 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. VALOR DA NOTA: 8.136,00 (OITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901; FONTE: 0.1.07.000000 RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.28 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1936 - DPGE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva**, matrícula nº 2006781, como fiscal e **Márcio André Santos Assunção**, matrícula nº 2319770, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
093/2022	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	66.582.784/0001-11	A aquisição, via dispensa de licitação, de 02 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud, pelo período de 12 meses, para utilização na Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, início dia 02/09/2022 e término dia 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45(quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares-**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**.

PORTARIA Nº 1937-DPGE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Defensoria Pública-Geral do Estado em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, no dia 12/09/2022, requerendo a inclusão de 2 defensores à Comissão do **I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO EU & ELA: REPENSANDO O GÊNERO**; **RESOLVE: Art. 1º** Incluir à Comissão do **I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO EU & ELA: REPENSANDO O GÊNERO**, os seguintes membros: I- **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL**, Defensor Público de 3ª classe, matrícula nº 2158822, na qualidade de membro; II- **CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2182061, na qualidade de membro; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2022. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**.

IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA

PORTARIA Nº006/2022-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM),Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na **Lei Municipal nº240/2017**. **R E S O L V E:** Conceder **Aposentadoria Integral**, com proventos integrais mensais e **COM PARIDADE**, à Sra. **MARIA DAS DORES ALMEIDA SOUSA**, matrícula n.513039-1, no cargo de **PROFESSORA MAG-1; REF-6-25 HS**, nos termos do **Art.3º, I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47 de 2005, c/c o art.7º da Emenda Constitucional nº41 de 2003, c/c art.137, I, II, III, IV, V, §1º e §2º da Lei Municipal n.240/2017**, tendo em vista o que consta no **Parecer conclusivo e favorável de nº006/2022**, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: **I-VENCIMENTO R\$:3.067,33(três mil e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.** André Luis Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº007/2021.